

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL

1 Documentação introdutória sobre o núcleo familiar

- 1.1 Quadro sociofamiliar – ANEXO IV corretamente preenchido.
- 1.2 Cópia digital de certidão de Nascimento ou da Cédula de Identidade (RG), ou Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, para todos os integrantes do núcleo familiar.
- 1.3 Cópia digital do CPF de todos os integrantes do núcleo familiar, maiores de 18 anos.
- 1.4 Cópia digital de Comprovante de Residência.

2 Documentação comprovatória de renda para todos os integrantes da família maiores de 18 anos ou menores que possuem rendimento, conforme descrito no quadro sociofamiliar

2.1 Cópia de Carteira de Trabalho para todos os integrantes maiores de 18 anos, a qual deverá conter as páginas que apresentem: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco de contrato de trabalho. Caso não possua esse documento, redigir declaração de próprio punho sobre a situação.

2.2 Caso o núcleo familiar seja composto por integrante de diferentes categorias (assalariados, autônomos etc.), cada membro deverá apresentar a documentação referente à sua própria categoria.

2.2.1 Desempregados, estudantes ou dona(o) de casa: Preencher a *Declaração – Não Possui Renda Mensal*, ANEXO V.

2.2.2 Trabalhadores assalariados (celetistas e servidores públicos, empregado doméstico): Contracheque/holerite do último mês.

2.2.3 Aposentados, pensionistas, beneficiário do BPC (benefício de prestação continuada) e demais beneficiários do INSS, incluindo auxílio emergencial: Extrato de pagamento do benefício, demonstrando o valor bruto recebido no último mês.

2.2.4 Trabalhadores do mercado informal / autônomos / empregados rurais / pequenos produtores / todo e qualquer rendimento percebido mensalmente (pensão alimentícia, aluguel, ajuda de custo): *Declaração de Renda de Trabalho Informal*, utilizar ANEXO VI, deste Edital. Obrigatório para todas as pessoas que compõem o grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive o candidato, caso seja a sua condição de trabalho.